

DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA
PRÊMIO INCENTIVO À AMAMENTAÇÃO 2025

EDITAL 2025

SUBMISSÃO DE TRABALHOS DE INCENTIVO À AMAMENTAÇÃO

"Priorizemos a amamentação: criemos sistemas de apoio sustentáveis"

A Sociedade Brasileira de Fonoaudiologia (SBFa), por meio do Departamento de Saúde Coletiva (DSC), torna público o processo seletivo para a premiação de trabalhos de incentivo à amamentação, com o Prêmio Incentivo à Amamentação 2025, com o tema: **"Priorizemos a amamentação: criemos sistemas de apoio sustentáveis"**

Esta iniciativa visa incentivar a divulgação de boas práticas em amamentação por profissionais de Fonoaudiologia, em projetos ou rotinas de trabalho e, fortalecer também a participação de fonoaudiólogos da área nas políticas públicas de saúde.

A Semana Mundial de Amamentação - SMAM, é celebrada anualmente entre os dias 1º e 7 de agosto, desde 1992, em mais de 150 países. Foi idealizada pela *World Alliance for Breastfeeding Action* (WABA) - Aliança Mundial para Ação em Aleitamento Materno - com o propósito de promover, proteger e apoiar o aleitamento materno. Em 2011, a SBFa promoveu, pela primeira vez, uma Campanha Nacional de Aleitamento Materno e o DSC resgatou essa celebração em 2019, não apenas para marcar a SMAM, mas para divulgar ações que ocorrem ao longo de todo o ano.

Em 2024 a SMAM teve como foco a sobrevivência, a saúde e o bem-estar em todas as situações e reforçou a necessidade de melhorar o apoio à amamentação, em especial em tempos de emergências e crises. No ano de 2025, a SMAM tem como foco o impacto ambiental e as mudanças climáticas, destacando a necessidade de criar sistemas de apoio sustentáveis ao aleitamento.

1 Dos requisitos

Poderão se inscrever para o Prêmio Incentivo à Amamentação 2025, os trabalhos realizados em celebração ao Dia Mundial do Aleitamento Materno, no dia 01 de agosto. Ao menos um dos membros da atividade deve ser sócio adimplente e ativo na SBFa, inscrito no 33º Congresso Brasileiro de Fonoaudiologia (CBFa).

A atividade deve obedecer aos aspectos éticos da profissão, aos critérios de avaliação deste edital e à política pública vigente. Cada sócio poderá inscrever uma atividade como autor principal.

1.1 Das categorias

O DSC premia duas categorias de trabalhos, a saber:

- a. Categoria A - atividades realizadas por profissionais Fonoaudiólogos em seus locais de trabalho, desenvolvida em cooperação ou não com institutos, entidades, conselhos de classe, entre outros.
- b. Categoria B - atividades realizadas por docentes e/ou discentes de Instituições de Ensino Superior (IES), em cooperação ou não com serviços de saúde e conselhos de classe, entre outros.

2 Das inscrições

As inscrições devem ser realizadas entre os dias 01 de julho e 30 de setembro de 2025, pelo site da SBFa (www.cbfa2025.com.br), com o preenchimento da ficha de inscrição e submissão da atividade desenvolvida, de acordo com a recomendação de formatação descrita no item 3.

3 Da submissão do material

3.1 Ficha de inscrição e Termo de Autorização de uso de vídeo e imagens preenchidos, incluindo os seguintes dados:

- a) título da atividade/campanha;
- b) categoria de submissão;

- c) instituição(ões) responsável(is);
- d) dados do autor responsável pela submissão;
- e) dados dos demais participantes da atividade.

3.2 **Resumo**, com título e descrição da atividade, abrangendo informações sobre:

- a) população de abrangência;
- b) objetivo da atividade/campanha;
- c) relato das atividades realizadas (datas e duração);
- d) resultados, incluindo ilustrações, tabelas ou figuras;
- e) avaliações;
- f) considerações finais;
- g) referências.

A formatação do resumo deverá ser apresentada em Word, com fonte arial 12, espaçamento 1,5, contendo até 1.000 palavras (excluídos títulos, ilustrações, tabelas e figuras).

3.3 **Apresentação em PowerPoint** ou equivalente, com até 10 slides, comprovando e ilustrando a atividade desenvolvida, contendo: identificação, local e participantes.

3.4 **Material complementar** (se houver): folhetos, cartazes, vídeos, etc, que atestem as ações desenvolvidas e os recursos empregados.

3.5 Os documentos citados nos itens 3.2, 3.3 e 3.4 devem ser inseridos, em formato PDF, juntamente com a ficha de inscrição, em local definido para tanto, no *site* da SBFa. Quando houver vídeos ou materiais que excedam a capacidade do endereço, favor alocar no YouTube como vídeo não listado e enviar o *link* no momento da inscrição.

3.6 A SBFa informará o recebimento do material, por e-mail, endereçado ao fonoaudiólogo responsável.

3.7 Será permitida a substituição do material originalmente encaminhado até a data final das inscrições.

3.8 Serão desclassificados:

- a) materiais enviados fora do prazo estipulado;
- b) inscrições incompletas ou que não cumpram algum quesito da submissão.

4 Da apresentação

O autor inscrito deverá estar presente na reunião do DSC, durante o 33o CBFa, em São Paulo/SP, durante os dias 27 e 29 de novembro de 2025. O apresentador terá até 5 (cinco) minutos para a apresentação durante a reunião do Departamento de Saúde Coletiva, no dia 28 de novembro de 2025, das 18h30 às 20h00 e poderá utilizar o arquivo de powerpoint enviado no momento da inscrição.

5 Dos critérios de avaliação

Será definida uma Comissão Julgadora pelo DSC que emitirá uma nota de 1 a 10, de acordo com os seguintes critérios:

- a) consonância com os eixos condutores das políticas públicas vigentes;
- b) potência da ação interdisciplinar, interprofissional e intersetorial;
- c) contribuição para a Fonoaudiologia e a Saúde Materno-Infantil;
- d) abrangência;
- e) criatividade e originalidade;
- f) indicadores de avaliação.

As duas (2) melhores ações receberão certificado de trabalho premiado e serão divulgadas durante a reunião do DSC, durante o 33o CBFa.